



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Exatas e da Natureza**  
**Coordenação dos Cursos Presenciais de Graduação em Matemática**

**Portaria N° 03/2024/CCGM/CCEN/UFPB**

Regulamenta os critérios para o aproveitamento das componentes curriculares flexíveis do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPB.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - Campus I, no uso de suas atribuições e conforme as deliberações tomadas na reunião realizada em XX de dezembro de 2024, resolve:

**Art. 1º.** Estabelecer normas e critérios para o aproveitamento das componentes curriculares flexíveis do curso de Licenciatura em Matemática do CCEN/UFPB.

**Art. 2º.** Os Conteúdos Complementares Flexíveis, que compõem a grade curricular do curso de graduação de Licenciatura em Matemática, são disciplinas que os discentes do curso devem integralizar mediante a participação em atividades extracurriculares desenvolvidas ao longo do curso. Seus objetivos são:

- I. Complementar a formação do aluno;
- II. Promover o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competências;
- III. Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem;
- IV. Estimular atividades extraclasse, inclusive fora do ambiente universitário.

**Art. 3º.** As componentes flexíveis do curso de Licenciatura em Matemática são dadas pelas disciplinas listadas abaixo, com a respectiva carga horária:

- I. Tópicos Especiais em Matemática I - 60h;
- II. Tópicos Especiais em Matemática II - 60h;
- III. Tópicos Especiais em Matemática III - 60h;
- IV. Tópicos Especiais em Matemática IV - 60h;
- V. Tópicos Especiais em Matemática V - 60h.

**Art. 4º.** A forma de integralização da carga horária das disciplinas de Tópicos Especiais se dá por meio de solicitação de aproveitamento de componente curricular.

**Art. 5º.** Caberá ao discente solicitar à Coordenação do Curso o aproveitamento das atividades mediante o envio do Requerimento de Aproveitamento de Tópicos Especiais, contido no Anexo I, acompanhado das devidas comprovações.

**§1º** As solicitações de aproveitamento de disciplinas de Tópicos Especiais poderão ocorrer em cada período letivo em até 40 dias que antecedem o término do período letivo correspondente, de acordo com o calendário oficial da UFPB.

**§2º** O pedido de aproveitamento dos Tópicos Especiais em Matemática, do I ao V, deverá ser realizado em processo único.

**Art. 6º.** A coordenação de curso deverá solicitar aos departamentos que ofertam componentes curriculares ao curso indicação de membro para compor comissão de avaliação dos pedidos de aproveitamento de Tópicos Especiais.

**§1º.** A análise deve levar em consideração a carga horária, a área predominante da atividade, em consonância com o PPC do curso, conforme Tabela de Pontuação de Aproveitamento de Componente Flexível constante no Anexo II.

**§2º.** É vedada a apresentação de um mesmo certificado para o aproveitamento de horas de componentes flexíveis mais de uma vez.

**§3º.** Em caso de parecer favorável, a coordenação de curso deverá realizar o cadastro do aproveitamento na referida componente curricular.

**§4º.** Caso o parecer seja desfavorável, a coordenação do curso deverá comunicar o aluno e o processo será arquivado sem a realização do aproveitamento.

**§5º.** Em caso de parecer desfavorável, o aluno terá 10 dias para recorrer da decisão. O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Coordenação de Curso.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 01/2020/CCGM/CCEN/UFPB.

19 de dezembro de 2024

Maurício Cardoso Santos  
Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática

## **Anexo I: Requerimento de Aproveitamento de Tópicos Especiais**

À Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática,

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, discente do curso de Licenciatura em Matemática, turno \_\_\_\_\_ venho, por meio deste, solicitar o aproveitamento das componentes flexíveis Tópicos Especiais em Matemática I, II, III, IV e V, conforme resolução Consepe nº 29/2020 e Portaria nº 03/2024 CCGM. Declaro estar ciente dos prazos, das minhas responsabilidades e que certificados com informações incompletas poderão ser desconsiderados.

---

Assinatura do(a) Aluno(a)

**Anexo II: Tabela de Pontuação para Aproveitamento da Disciplinas de Tópicos Especiais em Matemática**

<b>nº</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>MÁXIMO DE HORAS<sup>1</sup></b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
1	Participação por um período de quatro meses em projeto de melhoria de ensino, em área abrangida pelo PPC do curso.	180	Certificado emitido pela PRG ou declaração com informação completas emitidas pelo coordenador do projeto.  A cada quatro meses de participação, será contabilizado o maior valor entre 60 horas e a carga-horária do certificado.  Carga horária parcial poderá ser considerada.
2	Participação, por um período de quatro meses, em projeto de pesquisa, em área abrangida pelo PPC do curso.	180	Certificado emitido pela PRPG ou declaração com informação completas emitidas pelo coordenador do projeto.  A cada quatro meses de participação, será contabilizado o maior valor entre 60 horas e a carga-horária do certificado.  Carga horária parcial poderá ser considerada
3	Participação, por um período de quatro meses, em projeto de extensão, em área abrangida pelo PPC do curso.	180	Certificado emitido pela PRAC ou declaração com informação completas emitidas pelo coordenador do projeto.  A cada quatro meses de participação, será contabilizado o maior valor entre 60 horas e a carga-horária do certificado.  Carga horária parcial poderá ser considerada
4	Participação em minicurso ou oficina oferecidos na forma presencial, versando sobre áreas abrangidas pelo PPC do curso.	180	Certificado emitido pela instituição.  Será computada a carga horária informada no certificado computadas 2 horas para cada hora de minicurso.
5	Participação de maneira remota em minicurso ou oficina, versando sobre áreas abrangidas pelo PPC do curso.	60	Certificado emitido pela instituição. Será computada a carga horária informada no certificado.
6	Participação presencial como ouvinte em congressos, eventos similares de natureza acadêmica ou profissional (nacionais ou internacionais), ou palestras individuais que abordem áreas abrangidas pelo PPC do curso.	120	Certificado de participação deve ser emitido pelo órgão promotor do evento.  A carga horária será computada conforme informada no certificado. No caso de palestras individuais, será

<sup>1</sup> O aluno poderá utilizar ao longo do curso, no máximo, a quantidade de horas da coluna MÁXIMO DE HORAS para o aproveitamento de componentes flexíveis.

			contabilizada a carga de 3 horas por participação.
7	Participação de maneira remota, como ouvinte, em congressos, eventos similares de natureza acadêmica ou profissional (nacionais ou internacionais), ou palestras individuais de maneira remota que abordem áreas abrangidas pelo PPC do curso.	60	Certificado de participação deve ser emitido pelo órgão promotor do evento.  A carga horária será computada conforme informada no certificado. No caso de palestras individuais, será contabilizada a carga de 2 horas por participação.
8	Participação de maneira presencial, como ouvinte, de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação que abordem temas relacionados ao perfil apontado pelo PPC do curso.	60	Certificado emitido pela Coordenação de Curso.  A cada participação será computada a carga de 3 horas.
9	Apresentação de trabalho em atividades acadêmicas da UFPB em áreas abrangidas pelo PPC do curso, excluindo-se atividades que já são obrigatórias para a integralização do curso.	180	Certificado emitido pela coordenação da atividade. A cada apresentação, será computada carga horária de 15 horas.
10	Apresentação de trabalho em congressos ou eventos similares, de natureza acadêmica ou profissional tratando de áreas abrangidas pelo PPC do curso.	180	Certificado de participação emitido pelo órgão promotor do evento. Apresentação em eventos A cada apresentação será computada carga horária de 10 horas.
11	Participação em minicurso ou oficina, na condição de ministrante, versando sobre áreas abrangidas pelo PPC do curso.	180	Certificado emitido pela instituição. Serão computadas 40 horas para cada minicurso.
12	Suporte à organização de eventos ou atividades do curso, que aborde áreas relacionadas ao PPC do curso.	120	Comprovante emitido pela organização do evento ou atividade. A cada participação será computada carga horária de 30 horas.
13	Publicação de trabalho versando sobre áreas abrangidas pelo PPC do curso, em periódico nacional ou internacional.	180	Comprovante da publicação. A cada trabalho publicado será computada a carga horária de 60 horas.
14	Autoria ou coautoria de capítulo de livro sob comitê editorial especializado em; versando sobre temas abrangidos pelo PPC do curso.	180	A cada publicação será computada carga horária de 60 horas.
15	Créditos obtidos mediante aprovação como aluno matriculado em qualquer disciplina dos cursos de graduação desta ou de outra IES reconhecida pelo MEC, não prevista no PPC do curso, em consonância com o perfil apontado pelo PPC do curso.	180	Declaração fornecida pela IES. Será computada a carga horária da disciplina.
16	Estágio não-obrigatório em atividades relacionadas com o PPC do curso.	180	Comprovante emitido pelo órgão responsável pelo estágio. A cada período de quatro meses ininterruptos, será computada carga horária de 60 horas.  Poderão ser consideradas horas parciais.
17	Participação em órgãos colegiados da UFPB.	60	Ata da reunião. A cada participação será computada a carga de 4 horas.

